

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando atenção especial para que sejam realizados estudos visando a **criação de mecanismo legal que permita a contagem em dobro do tempo de serviço dos servidores públicos municipais que exercerem suas funções durante períodos oficialmente reconhecidos de estado de emergência, estado de calamidade pública ou emergência epidemiológica/pneumológica no Município de Varginha, para fins de aposentadoria.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade valorizar os servidores públicos municipais que permanecem atuando em momentos críticos enfrentados pelo Município, especialmente durante situações de emergência, calamidade pública ou crises epidemiológicas, quando há aumento significativo da demanda de trabalho, risco à saúde e desgaste físico e emocional dos profissionais.


Em períodos excepcionais, muitos servidores continuam desempenhando suas funções essenciais para garantir o funcionamento dos serviços públicos, colocando-se, muitas vezes, em condições de risco em benefício da coletividade.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo estude a possibilidade de instituir mecanismo de contagem diferenciada do tempo de serviço prestado nesses períodos, considerando-o em dobro para fins previdenciários e de aposentadoria, como forma de reconhecimento, valorização e compensação pelos relevantes serviços prestados à população.

A medida poderá representar importante incentivo e valorização ao funcionalismo público municipal, permitindo que o servidor que atuou em condições excepcionais tenha redução proporcional no tempo necessário para aposentadoria, em razão do esforço extraordinário desempenhado durante tais períodos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de maio de 2026.

Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD



CÁSSIO CHIODI
Vereador